



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Saúde

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 032 de 2025 de autoria da Ver Paty Bumerangue.

Ementa: Institui o Programa Municipal de Atenção Integral a Saúde do Homem no Município de Itaguaí e da Outras Providências.

Relator: Verª. Alex Alves

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela **Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 09 de maio de 2025.


Verª Patricia Fernanda Kuchenbecker
Presidente

Verª. Alex Alves
Relator


Verª. Julinho
Membro


Alex Alves
Vereador
Matrícula 1087